DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

ÍNDICE

LEI
LEI 1.941/2026 .....

HOMOLOGAÇÃO
PE 052/2026 - HOMOLOGAÇÃO .....

LEI 1.941/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.941/2026.
De 08 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de reajuste à remuneração dos profissionais contratados temporariamente para o exercício da função de Auxiliar de Secretaria no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVA e eu sanciono e promulgo a presente Lei para:

Art. 1º. Fica concedido reajuste nominal de 30% (trinta por cento) sobre a remuneração básica atualmente estabelecida para os profissionais contratados temporariamente para o exercício da função de Auxiliar de Secretaria, vinculados à Rede Pública Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim.

§ 1º. O percentual estabelecido no caput incidirá sobre o valor da remuneração básica vigente para a função de Auxiliar de Secretaria na data imediatamente anterior à entrada em vigor desta Lei.

§ 2º. O reajuste previsto neste artigo não altera a natureza temporária da contratação, nem modifica as atribuições, os requisitos de contratação, a jornada de trabalho ou as demais condições estabelecidas na legislação que disciplina a respectiva função.

§ 3º. O reajuste de que trata esta Lei possui natureza exclusivamente remuneratória e não implica enquadramento do contratado temporariamente no quadro de servidores efetivos do Município, nem extensão de vantagens de natureza pessoal ou próprias de vínculo efetivo.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Os instrumentos legais, administrativos e contratuais que estabeleçam a remuneração dos profissionais temporários abrangidos por esta Lei serão adequados ao valor resultante da aplicação do reajuste previsto no art. 1º.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as adequações orçamentárias necessárias, observada a legislação orçamentária e fiscal aplicável.

Art. 4º. O reajuste estabelecido nesta Lei produzirá efeitos financeiros a partir da data de sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de outubro de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PE 052/2026 - HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0184/26
TERMO DE ADJUDCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial o art. 71, Inciso IV, após parecer do Agente de Contratação, bem como da Consultoria Jurídica e Controle Interno, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR a modalidade PREGÃO nº 052/2026, critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPOS/LOTES, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de itens destinados à composição dos Kits de Auxílio Natalidade, visando assegurar o atendimento às gestantes em situação de vulnerabilidade social do município de Senhor do Bonfim - BA Conforme edital e seus anexos.

Empresa: LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA CARVALHO LTDA
CNPJ Nº: 22.383.337/0001-68
Itens: 01.
Valor Global Estimado: R$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais)

O Lote 02 foi declarado **FRACASSADO**, uma vez que nenhuma das licitantes convocadas apresentou as amostras solicitadas no prazo estabelecido, impossibilitando, assim, a verificação de conformidade dos produtos com as especificações exigidas no Termo de Referência.

Valor total licitado: R$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais), conforme carta resultado em anexo.

Cadastro de Reserva: Não houve cadastro de reserva para este processo.

Ao setor de Licitações para atualização da contratação no Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP, registrado sob nº 13988308000139-1-000152/2026, conforme determina o Art. 94 da Lei Federal 14.133 de 1º de 21, inciso I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação.

Senhor do Bonfim-BA, em 09 de outubro de 2026.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal